



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Nos termos da Lei 8.666/93, o Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial n.º 25/2022, Processo n.º 53/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro:

Fica alterado a data de abertura, passando a vigorar a seguinte redação:

ABERTURA: 16 DE MAIO DE 2022, as 09:00 horas

Fica alterado a descrição do item 02, do anexo I passando a vigorar a seguinte redação:

Item	Qty	Und	Descrição	R\$ Unit (*)	R\$ Total
02	01	Un	Veículo automóvel SUV motorização mínima 1.0, com potência mínima de 128cv, câmbio automático de 06 marchas, reservatório de combustível com capacidade mínima de 52 litros, ano de fabricação 2022, 03 anos de garantia, 03 primeiras revisões de serie, movido a álcool ou gasolina, controle adaptativo de velocidade e distancia, frenagem autônoma de emergência, alerta sonoro e visual de não utilização de cintos de segurança dianteiros, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, bloqueio eletrônico do diferencial, descansa braço central com porta objetos, saída de ar e 2 tomadas USB para o banco traseiro, câmera para auxilio em manobras em marcha a ré, sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, distância mínima entre eixos de 2.651mm, direção elétrica, faróis de neblina, indicador de controle de pressão dos pneus, sistema de alarme antifurto com comando remoto, sistema de frenagem automática pós-colisão, sistema multimídia, regulagem de altura dos faróis, desembaçador de vidro traseiro, no mínimo 06 airbag e demais itens exigidos pelo CTB, com pneus de medida 205/60/16.	143.563,33	143.563,33

Fica alterado o item 02, do quadro, da cláusula segunda do Anexo VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Qty	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
02	01	Un	Veículo automóvel SUV motorização mínima 1.0, com potência mínima de 128cv, câmbio automático de 06 marchas, reservatório de combustível com capacidade mínima de 52 litros, ano de fabricação 2022, 03 anos de garantia, 03 primeiras revisões de serie, movido a álcool ou gasolina, controle adaptativo de velocidade e distancia, frenagem autônoma de emergência, alerta		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			sonoro e visual de não utilização de cintos de segurança dianteiros, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, bloqueio eletrônico do diferencial, descansa braço central com porta objetos, saída de ar e 2 tomadas USB para o banco traseiro, câmera para auxílio em manobras em marcha a ré, sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, distância mínima entre eixos de 2.651mm, direção elétrica, faróis de neblina, indicador de controle de pressão dos pneus, sistema de alarme antifurto com comando remoto, sistema de frenagem automática pós-colisão, sistema multimídia, regulagem de altura dos faróis, desembaçador de vidro traseiro, no mínimo 06 airbag e demais itens exigidos pelo CTB, com pneus de medida 205/60/16.		
--	--	--	--	--	--

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas, O Edital encontra-se disponível no site www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

São Valério do Sul, 03 de maio de 2022.

Idilio Jose Speroni,
Prefeito Municipal